



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 592, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) firmada entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para execução do projeto acadêmico: **PRINTS-ICT saúde: Um estudo para implantação de uma Instituição de Ciência e Tecnologia de Saúde no SENAC-PE.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 24/2025 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014583/2024-74,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para execução do projeto acadêmico: **PRINTS-ICT saúde: Um estudo para implantação de uma Instituição de Ciência e Tecnologia de Saúde no SENAC-PE**, com prazo de vigência de setembro de 2024 a junho de 2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE